



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Processo Administrativo nº 2025/013/1138 – SEMURB

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por finalidade atender à demanda operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, que atualmente não dispõe de frota própria de veículos leves, utilizando apenas duas caminhonetes L200 doadas pelo INCRA, o que é insuficiente para suprir à quantidade e diversidade das demandas.

A SEMURB é responsável pela fiscalização urbana, limpeza pública, iluminação, organização de feiras e ocupações públicas, atividades que exigem deslocamentos constantes. Além disso, todos os setores administrativos da Secretaria necessitam de suporte logístico diário, como deslocamentos para vistorias, atendimento de notificações, inspeções, conferências de serviços e diligências diversas.

A contratação se justifica, ainda, pela iminência do encerramento do contrato atual (nº 024/2023-SEMURB), previsto para 29 de junho de 2025, sendo que a contratada manifestou formalmente desinteresse em prorrogar o contrato, conforme Ofício nº 001/2025 – JPJ Veículos Ltda.

Assim, para evitar descontinuidade dos serviços públicos, garantir a mobilidade dos servidores e assegurar a execução eficaz das políticas públicas da SEMURB, é imprescindível a abertura de novo procedimento licitatório.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Divisão de Transporte e Logística – SEMURB	Wirlasson Lira Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91**

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Veículos em perfeito estado de conservação, licenciados e com seguro obrigatório;
- Modelo ano entre 2020 a 2025;
- Direção hidráulica, ar-condicionado, travas e vidros elétricos;
- Quilometragem livre;
- Entrega sob demanda;
- Sem motorista e sem combustível;
- Atender às normas do DENATRAN e legislação vigente.

Será exigido da contratada o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas, com proibição de vínculo empregatício entre seus funcionários e a Administração. A contratação se enquadra como serviço comum de locação, a ser realizado por pregão eletrônico.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada pesquisa de preços entre os dias 06 e 08 de maio de 2025, com base em:

- Cotações diretas com fornecedores locais;
- Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Contratações similares.

O preço estimado global é **de R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos reais)**, conforme Mapa de Preços Médio anexo. O método utilizado foi a média aritmética simples, desconsiderando preços com desvio elevado.

A contratação será efetuada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo critério de **menor preço por item**.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na locação mensal de (10 veículos tipo passeio e 3 tipo utilitário/pick-up). A contratação objetiva suprir a necessidade de mobilidade da SEMURB em suas ações contínuas e descentralizadas.

A descrição técnica detalhada estará prevista no Termo de Referência e nos documentos anexos.

#### **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91**

As quantidades foram definidas com base em levantamento interno, considerando as necessidades setoriais.

As locações dos serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	REF.	QUANT.
01	<b>10 LOCAÇÕES - VEÍCULO TIPO PASSEIO LEVE</b> - 4 PORTAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, KM LIVRE, SEM MOTORISTA/SEM COMBUSTÍVEL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN, JUNTAMENTE COM O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS).	MÊS	12
02	<b>3 LOCAÇÕES - VEÍCULO TIPO PICK-UP</b> , CABINE ESTENDIDA, MOTOR 1.4, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 2 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, KM LIVRE, SEM MOTORISTA/SEM COMBUSTÍVEL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN, JUNTAMENTE COM O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS).	MÊS	12

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de **R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos reais)**, conforme Mapa de Preços Médio anexo.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será feita por item, o que amplia a competitividade entre fornecedores, permitindo maior economia. Os itens têm naturezas distintas (passeio e utilitário), o que justifica a divisão para melhor atendimento e aderência às condições do mercado.

O parcelamento evita concentração de fornecimento e amplia a participação de micro e pequenas empresas.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, existe a contratação vigente nº 024/2023-SEMURB com vigência até 29/06/2025. A nova contratação pretende substituí-la em razão da recusa da contratada em prorrogar o contrato.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91**

A demanda está prevista no planejamento interno da SEMURB e é condizente com a necessidade de continuidade dos serviços essenciais. O objeto está compatível com os objetivos de melhoria da estrutura logística e operacional da Secretaria.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Continuidade dos serviços essenciais da SEMURB;
- Atendimento eficiente às ações de fiscalização e apoio administrativo;
- Maior mobilidade e agilidade dos servidores nas respostas às demandas da população;
- Redução de gastos com aquisição e manutenção de frota própria.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;
- Definição de escala de uso dos veículos;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Aprovação orçamentária;
- Acompanhamento do cronograma contratual e dos indicadores de execução.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos. No entanto, será exigido da contratada que os veículos estejam em conformidade com as normas ambientais, priorizando-se fornecedores que utilizem práticas sustentáveis de manutenção e gestão de frota.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, com base no presente Estudo Técnico Preliminar.

## **16. RESPONSÁVEIS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91**

Santarém – Pará, 09 de maio de 2025

**Solicitado por:**

---

Wirlasson Lira Pereira  
Divisão de Transporte e Logística  
Decreto nº 341/2025 – GAP/PMS

**Autorizado por:**

---

Ronan Manuel Liberal Lira Júnior  
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos  
Decreto N° 012/2025 – GAP/PMS